
Resolução AD REFERENDUM CONSUNI Nº 30/2017

Cria o Curso de Engenharia Civil, bacharelado, presencial, do Centro Universitário do Norte – UNINORTE.

O Magnífico Reitor, Professor Dr. Antonio Geraldo Harb, Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Norte - UNINORTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE, ad referendum,

Art.1º- Criar o Curso de Engenharia Civil, bacharelado, na modalidade presencial, com carga horária total de 3.603 horas e duração de 5 anos, com oferta de 150 vagas totais anuais, sendo 50 vagas no turno matutino, 50 vagas no turno vespertino e 50 vagas no turno noturno, a ser oferecido na Avenida Noel Nutels, 18, Cidade Nova, Manaus/AM.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 21 de setembro de 2017.


Prof. Dr. Antonio Geraldo Harb
Reitor